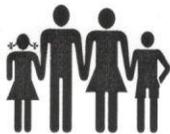


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

19/11/2015 – Conselho de Administração

Ata da REUNIÃO do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quinze horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos; Gláucia Gomes da Silva, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Sílvia Moraes Stefani Lima e o conselheiro suplente Ernely Fragozo. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Seguridade e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e a presença do Assessor Jurídico Dr. Jair Antônio de Souza. O Conselheiro Cícero José de Jesus Assunção tem falta injustificada. O Conselheiro Osieo Hecher tem falta justificada por questões de saúde. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 21/10/2015, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva e do Assessor Jurídico, foram apreciados os seguintes processos: **1-) IPMU/087/2015**, referente a concessão de pensão vitalícia a Antenor Nunes dos Santos. A Pensão Vitalícia já foi concedida ao Requerente, conforme Portaria nº 033/2015, porém, diante de denúncias e do pedido de pensão temporária do menor Christian Pereira Nunes Santos (neto que estava sob a guarda da servidora falecida), por cautela, na reunião ordinária do Conselho de Administração do dia 18/08/2015, ficou determinada a suspensão do pagamento da pensão vitalícia e a negativa de concessão de pensão temporária ao Menor. Considerando que foi negado o pedido de pensão ao Neto, caíram os argumentos que ensejaram a suspensão cautelar do pagamento do benefício ao Requerente, impondo-se nova decisão do Conselho de Administração deste IPMU, da seguinte forma: a) que se revogue a suspensão cautelar e determine o pagamento da pensão vitalícia ao Requerente; ou b) que se revogue a concessão da pensão vitalícia já concedida ao Requerente, expedindo-se nova Portaria denegatória e extinguindo-se o processo com resolução; ou que se determine o pagamento da pensão vitalícia com a retenção do valor da pensão temporária até o trânsito em julgado da ação ajuizada pelo Menor. Após os esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a revogação da suspensão da pensão vitalícia e o início do pagamento do benefícios. **2-) IPMU/125/2015**, referente concessão de aposentadoria compulsória a Maria da Conceição Ferreira Oliveira, aprovada por unanimidade. **3-) IPMU/126/2015**, referente concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Eva Maria da Silva, aprovada por unanimidade. **4-) IPMU/134/2015**, referente concessão de pensão vitalícia a Anna da Silva Messias pelo falecimento do servidor aposentado Francisco Messias do Amaral, aprovada por unanimidade. **5-) IPMU/119/2014**, referente ao contrato firmado com o Banco do Brasil para prestação de serviço de consultoria financeira e atuarial. Considerando justificavas da Diretora Financeira, foi aprovada por unanimidade a não renovação do contrato. **6) IPMU/132/2014**, referente a renovação do contrato com a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo para publicação de atos oficial, aprovada por unanimidade. **7) IPMU/138/2015** referente renovação do contrato firmado com a Risk Office para prestação de consultoria financeira, aprovada por unanimidade. **8-) IPMU/139/2015**, referente a renovação do contrato firmado com a Caixa Econômica federal para custódia dos títulos públicos, aprovada por unanimidade. **9-) IPMU/140/2015**, referente o início do processo licitatório destinado a contratação de empresa para manutenção e conservação do prédio sede do IPMU, aprovada por unanimidade. **10) IPMU/076/2015**, referente a avaliação anual dos aposentados inválidos e pensionistas inválidos. Conforme legislação em vigor, foram realizadas 77 (setenta e sete) avaliações nos aposentados inválidos e pensionistas inválidos. Somente 01 (uma) avaliação de aposentado inválido não foi realizado, por estar ausente do município, solicitando prazo até o dia 30/11/2015 para realização da perícia médica. Após algumas considerações foi aprovada por unanimidade que todas as avaliações deverão ser realizadas na mesma data, não concedendo prazo. **11-) Concurso Públicos:** inscrições encerradas no dia 17/11/2015. Foram recebidas 547 (quinhentas e quarenta e sete) inscrições para o cargo de Agente Administrativo, 36 (trinta e seis) inscrições para o cargo de Contador e 128 (cento e vinte e oito) inscrições para o cargo de Procurador Jurídico. As provas serão realizadas no dia 06/12/2015. **12-) Avaliação Atuarial:** Em atendimento a legislação do Ministério da Previdência Social, foi realizada a Avaliação Atuarial com base de dezembro/2014. A primeira Avaliação apresentada foi a elaborada pelo Banco do Brasil demonstrando um déficit de R\$ 114.152.759,13 (cento e catorze milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). Devido a elevação acentuado do déficit atuarial, se comparado com o apresentado em 2013, a Diretora Executiva contratou mais duas instituições para a realização da Avaliação Atuarial e solicitou ao Banco do Brasil que fizesse a revisão levando em consideração



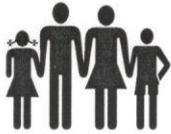
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

as premissas apontadas pela Diretoria Executiva. O resultado final das Avaliações foram: Banco do Brasil (déficit atuarial de R\$ 53.837.963,03 – cinquenta e três milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e três centavos), ETAA (déficit atuarial de R\$ 67.963.115,33 – sessenta e sete milhões novecentos e sessenta e três mil cento e quinze reais e trinta e três centavos) e Caixa Econômica Federal (déficit atuarial de R\$ 47.965.987,34 – quarenta e sete milhões novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **13-) Repasse das Contribuições Previdenciárias.** A Prefeitura Municipal de Ubatuba realizou na data do dia 16/11/2015 os seguintes repasses: R\$ 367.059,93 (trezentos e sessenta e sete mil cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) referente a parte patronal da folha da educação, R\$ 454.924,36 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) referente a parte servidor e R\$ 20.694,02 (vinte mil seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos) referente a cobertura do déficit. A municipalidade não repassou o valor de R\$ 305.495,85 (trezentos e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente a parte patronal das demais secretarias. Após ciência dos membros do Conselho Administração na reunião que será realizada nesta data, a Diretoria Executiva encaminhará Ofício solicitando a regularização das Contribuições Previdenciárias, bem como Ofício à Câmara Municipal de Ubatuba para ciência do não repasse previdenciário pela municipalidade. **14-) Banco Santos.** Com relação aos valores bloqueados, a última amortização ocorreu em dezembro de 2013, totalizando o valor de R\$ 1.213.184,36 (um milhão duzentos e treze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), representando 44,87% do valor bloqueado em outubro de 2004 (R\$ 2.703.767,60 – dois milhões setecentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Na Assembleia realizada no dia 04/11/2015 foram apresentados aos cotistas as seguintes informações: a-) proposta de mudança na execução, saindo da esfera judicial e passando para a esfera privada, mediante a contratação de um Banco, b-) Dois Bancos entraram no processo para propor essa mudança: Banco Socopa (Banco Paulista) que propôs estruturar um FIDC com os créditos em aberto, mas para isso queria cobrar 240 mil mensais e Banco Credit Suisse, propondo criar um “condomínio” e cobrando 400 mil mensais, c-) A chance dessas propostas passarem pela CVM é quase nula, ou seja, tudo deverá continuar na esfera de cobrança judicial, d-) Substituição do atual gestor. O BNY Mellon, não quer mais gerir os fundos. Houve o interesse da Macroinvest, que pertence a um funcionário do Mellon, e que sempre está presente nas assembleias, ou seja, está por dentro do assunto, e-) Não há previsão de repasse e f-) Novas recuperações dependerão principalmente da venda de ativos do Edmar (obras de arte, a mansão, etc). **15-) Certificação dos membros do Comitê de Investimentos.** Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, no seu artigo Art. 3º, é obrigatório a comprovação da Certificação Profissional para a maioria dos seus membros. O prazo encerrou em 31 de julho de 2014. Atualmente dois membros do Comitê de Investimentos comprovaram a Certificação Profissional (Flávio Bellard Gomes e Sirleide da Silva) e o IPMU está “irregular”, podendo ser notificado pelo Ministério da Previdência e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e não ter renovado o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. A Sra. Silvia Moraes Stefani Lima, realizou a prova ANBIMA no dia 18/11/2015 e está aguardando o resultado. O Sr. Osieo Hecher realizou a prova duas vezes e não conseguiu a certificação, devendo agendar outra prova antes do encerramento do ano. O Conselheiro Diego Gasch Mello foi aprovado no exame de certificado ANBIMA. **16-) Tribunal de Contas.** As contas dos Exercícios de 2012 e 2013 estão aguardando julgamento da defesa. Com relação ao Exercício de 2014, o relatório disponibilizado no dia 04/11/2015 apresentou os seguintes apontamentos: Comitê de Investimentos (apenas 2 dos 5 membros estão certificados exigidos pela legislação), Resultado da Execução Orçamentária (deficiência no planejamento demonstrada através do déficit de arrecadação em 54,73%), Resultado Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial (Patrimônio líquido descoberto em R\$ 16.084.049,37), Fiscalização da Receita (não reconhecimento Orçamentário do ingresso de juros semestrais provenientes dos títulos públicos, o valor apurado de R\$ 3.205.180,22 de juros semestrais provenientes dos títulos públicos não consta na Demonstração das Variações Patrimoniais e divergência escritural no valor auferido nas aplicações financeiras em R\$ 3.487.999,86), Dívida Ativa (os valores de dívida ativa não constam no Balanço Patrimonial), Formalização das Licitações, Dispensas e Exigibilidade (76% das despesas executadas estão classificadas incorretamente como Dispensa de Licitação em inobservância à evidenciação contábil, 6º Termo Aditivo da Caixa Econômica Federal em desacordo com a legislação, ausência de ratificação do ato pelo Ordenador da Despesa e publicação extemporânea do ato), Livros e Registros (inconsistência no Resultado da Execução Orçamentária, Parcelamentos, Fiscalização da Receita, Dívida Ativa e Formalização de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade), Fidelidade dos dados informados ao Sistema Audeesp (divergências entre os dados informados e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

no Sistema Audesp), Pessoal (ausência de previsão legal para o cargo de Assessor Jurídico), Resultado dos Investimentos (valor inconsistente no saldo dos investimentos registrados no Balanço Patrimonial, Aplicação financeira do exercício fiscalizado em desacordo com a Resolução CMN 3922/2010, porém com justificativas acatadas pelo Ministério da Previdência Social, Anomalias em relação aos padrões de mercado, quanto a taxa de administração, taxa de performance, taxa de resgate e carência em 2 fundos de investimentos), Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal (não atentou para a correta escrituração de suas peças contábeis, não corrigiu a escrituração da dívida ativa e não criou cargos para atender as reais necessidades da Entidade). Na sequência da pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos** do IPMU, conforme processo **IPMU/129/2015**. O mês de outubro não trouxe grandes novidades no campo econômico. As questões políticas continuam no foco para a definição de um horizonte menos incerto para a economia. Disputas políticas entre o Governo e o Congresso com a pauta do ajuste fiscal têm comprometido a credibilidade do país frente aos investidores. Indefinições trazem volatilidade ao mercado. A inflação continua elevada e persistente. No cenário externo, expectativa quanto ao início do ciclo de alta da taxa de juros norte-americana têm motivado as apostas da comunidade financeira internacional. Os fundos de investimentos de renda fixa apresentaram bom retorno, mostrando recuperação em relação ao mês anterior. Na bolsa, também houve um ensaio de recuperação de algumas estratégias. Investidores se mostraram mais confiantes no desempenho da economia global, diante da expectativas de que os principais bancos centrais não deixarão de dar suporte ao crescimento mundial. Estados Unidos. Permanecem as dúvidas sobre o momento em que o Banco Central dos Estados Unidos iniciará o ajuste das taxas básicas de juros. O Comitê de Política Monetária, no final de setembro, se utilizou das incertezas presentes no cenário internacional para justificar a manutenção dos juros próximos de zero por mais tempo. Os problemas dos países emergentes deixaram de ser vistos como uma das grandes ameaças na formulação dos cenários para a economia global. Zona do Euro. A recuperação da economia europeia vem perdendo o ímpeto do segundo trimestre. Dessa maneira, as preocupações em relação ao risco de deflação ganharam força nos últimos meses e, adicionalmente, o indicador de inflação voltou a mostrar queda. Assim, o Banco Central Europeu sinalizou que poderia elevar o montante do programa de compra de títulos já em dezembro. Japão. O Banco Central do Japão decidiu não ampliar o seu programa de estímulos, preferindo preservar suas opções diante de esperanças de que a economia consiga superar os ventos contrários vindos da desaceleração da China sem apoio monetário adicional. Apesar da confiança do Banco Central, a recuperação da economia segue frágil e o baixo crescimento dos salários deverá diminuir o efeito positivo do crescimento nas expectativas de inflação, o que resultará em maior pressão para as autoridades ampliarem seu programa de compras, o que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2016. China. Ainda não deu sinais claros de reversão da moderação de sua economia. Por esse motivo, a autoridade monetária chinesa voltou a cortar as taxas de juros e de compulsórios, com o intuito de reforçar as medidas de afrouxamento econômico. Além disso, o governo vem adotando medidas estruturais para tentar diminuir a velocidade de desaceleração do país. Acredita-se que a economia chinesa deve continuar convergindo em direção a um crescimento mais moderado nos próximos anos. Cenário Nacional. Prevalece o quadro de baixo crescimento, inflação elevada e ajuste nas contas externas. As decepções com as perspectivas de crescimento da economia brasileira estão aumentando constantemente. Apesar da forte contração do Produto Interno Bruto do país no primeiro semestre de 2015, indicadores recentes sugerem que a atividade econômica ainda não atingiu o fundo do poço. Devido à fraqueza generalizada, tanto no setor manufatureiro, cujos estoques continuam em alta, quanto no setor de serviços, a confiança dos agentes econômicos está atingindo novos mínimos históricos a cada mês. Além disso, acredita-se que é muito baixa a probabilidade de ocorrência, no curto-prazo, de qualquer mudança que seja capaz de induzir alguma recuperação do crescimento, tais como a redução da incerteza política atual ou a aprovação de medidas eficazes para reduzir o desequilíbrio fiscal do país. Consequentemente, o crescimento econômico nos próximos trimestres tende a ser pior do que esperava-se anteriormente. A fraca atividade econômica provocou uma arrecadação de impostos muito aquém do esperado ao longo do ano e, devido à falta de apoio no Congresso, o governo não consegue aprovar medidas para compensar essa queda nas receitas. Renda Fixa. O mercado de renda fixa viveu uma trégua em outubro, mas o movimento da curva de juros mostrou a continuidade da deterioração das expectativas. Se em agosto e, principalmente, em setembro, esta deterioração se traduziu em aumento paralelo de toda a curva de juros, em outubro tivemos um aumento da inclinação da curva que não foi vista nos meses anteriores. O mercado de fundos IMA teve um mês positivo. Renda Variável. As bolsas apresentaram bom desempenho em outubro, após um setembro onde as quedas foram generalizadas pelo temor de uma desaceleração mais forte da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

economia chinesa. O Ibovespa interrompeu uma sequência de três meses de baixa, ao subir 1,8% em outubro, para 45.868 pontos, a maior alta mensal desde abril. No ano a bolsa segue no vermelho, com queda de 8,3%.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS. Apresentou valorização dos ativos financeiros, no décimo mês do ano, aumentando o patrimônio financeiro, que passou de R\$ 233.910.721,02 (duzentos e trinta e três milhões novecentos e dez mil setecentos e vinte e um reais e dois centavos) em setembro, para R\$ 237.719.706,24 (duzentos e trinta e sete milhões setecentos e dezenove mil setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) em outubro.

Desempenho dos principais índices de renda fixa e renda variável: IRFM1 (1,306% no mês/ 10,509% no ano 2015/ 12,433% em 12 meses), IRFM1+ (0,669% no mês/ 2,249% no ano 2015/ 3,231% em 12 meses), IRFM Total (0,919% no mês/ 5,547% no ano 2015/ 7,195% em 12 meses), IMA-B 5 (2,489% no mês/ 12,447% no ano 2015/ 13,889% em 12 meses), IMA-B 5+ (2,634% no mês/ 3,137% no ano/ 3,962% em 12 meses), IMA-B Total (2,575% no mês/ 6,154% no ano/ 7,195% em 12 meses), CDI (1,108% no mês/ 10,770% no ano/ 12,813% em 12 meses), Ibovespa (1,80% no mês/ -8,28% no ano e -12,36% em 12 meses), Ibrx-50 (1,050% no mês/ -7,61% no ano e -11,78% em 12 meses), Imobiliário (7,47% no mês/ -17,24% no ano/ -25,12% em 12 meses), Small Caps (5,554% no mês/-8,28% no ano e -20,57% em 12 meses) e Dividendos (6,44% no mês/ -18,440% no ano e 26,74% em 12 meses).

Meta Atuarial. Apesar da forte valorização dos ativos financeiros no mês, a distância para cumprimento da meta atuarial em 2015 continua aumentando: meta atuarial de **14,5224%** enquanto o crescimento financeiro foi de **9,2046%**. Com a evolução dos índices inflacionários, a meta atuarial tende a ser elevada. A projeção para a meta atuarial medida pela variação do INPC é de **16,22%**.

Rentabilidade dos Investimentos. A Carteira de Títulos Públicos apresenta valorização acumulada de R\$ 3.452.300,74 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos reais e setenta e quatro centavos). Os Fundos de Renda Fixa apresentam valorização de R\$ 16.155.352,34 (dezesesseis milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Os Fundos de Renda Variável apresentam desvalorização de R\$ 462.362,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

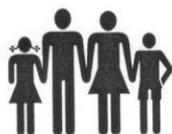
Diversificação dos investimentos: Fundos DI (R\$ 69.378.748,60 / 29,19% do PL), Fundos IRFM 1 (R\$ 55.647.678,20 / 23,41% do PL), Fundos IMA-B 5 (R\$ 45.455.991,25 / 19,12% do PL), Títulos Públicos IPCA (R\$ 28.056.969,62 / 11,80% do PL), Títulos Públicos IGPM (R\$ 14.061.564,44 / 5,92% do PL), Fundos Crédito Privado IPCA (R\$ 12.709.64,00 / 5,35% do PL), Fundos Títulos Públicos 2016 e 2019 (R\$ 10.386.647,85 / 4,37% PL) e Fundos Ibrx-50 (R\$ 2.022.492,28 / 0,85% do PL).

Aplicação de recursos por Instituição Financeira: Santander (R\$ 50.931.416,56 / 21,42% do PL), Caixa Econômica Federal (R\$ 48.168.808,26 / 20,26% do PL), Bradesco (R\$ 38.811.076,41 / 14,28% do PL), Banco do Brasil (R\$ 33.629.205,96/ 14,15% do PL), e Itaú (R\$ 24.061.362,99/ 10,12% do PL).

Duration das Aplicações. No encerramento do décimo mês do ano, 56,96% das aplicações financeiras estavam alocadas em fundos de curto prazo, 42,19% estavam alocadas em fundos de longo prazo e 0,85% das aplicações financeiras alocadas em renda variável.

Enquadramento das Aplicações Financeiras. Com exceção das aplicações no segmento de fundos de crédito privado (desenquadramento passivo), todas as demais aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010. Fundos de Crédito Privado. As aplicações nos Fundo de Investimentos – Renda Fixa Crédito Privado estão em desacordo com o artigo 7º, inciso VII, alínea b (aplicação superior a 5% do total dos recursos) desde maio de 2013: 5,04% (maio/13), 5,22% (junho/13), 5,17% (julho/13), 5,29% (agosto/13), 5,26% (setembro/13), 5,17% (outubro/13), 5,14% (novembro/13), 5,36% (dezembro/13), 5,36% (janeiro/14), 5,20% (fevereiro/14), 5,19% (março/14), 5,17% (abril/14), 5,10% (maio/14), 5,11% (junho/2014), 5,10% (julho/2014), 4,99% (agosto/2014), 5,12% (setembro/2014), 5,11% (outubro/2014), 5,08% (novembro/2014), 5,15% (dezembro/2014), 5,15% (janeiro/2015), 5,17% (fevereiro/2015), 5,24% (março/2015), 5,24% (abril/2015), 5,23% (maio/2015), 5,27% (junho/2015), 5,29% (julho/2015), 5,41% (agosto/2015), 5,38% (setembro/2015) e 5,35% (outubro/2015).

Rentabilidade dos fundos de investimentos: Títulos 2021 (2,349% no mês e 15,806 no ano), Títulos 2024 (1,248% no mês e 16,347% no ano), Caixa Brasil IPCA X (1,053% no mês e 13,308% no ano), Caixa Brasil IPCA XII (1,106% no mês e 13,258% no ano), Santander IMA-B 5 (2,477% no mês e 12,378% no ano), Itaú IRFM 1 (1,354% no mês e 10,335% no ano), Bradesco DI (1,106% no mês e 10,88% no ano), Santander DI (1,103% no mês e 10,887% no ano), Caixa DI (1,112% no mês e 10,856% no ano), Brasil IRFM 1 (1,30% no mês e 10,144% no ano), Caixa Ibrx-50 (0,143% no mês e -10,741% no ano), Bradesco Títulos 2019 (1,148% no mês e 3,951% no ano) e Caixa Brasil 2016 (2,054% no mês e 3,836% no ano). Dando sequência à pauta, aos membros do Conselho de Administração são informados da realização da X SIPAT- Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho no Auditório IPMU nos dias 30/11 até 04/12 e que a consultoria financeira Crédito e Mercado foi



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

adquirida pela empresa Starboard Participações Ltda. Além da compra do Grupo Crédito & Mercado, foram adquiridas também a empresa PAR Investimentos e parte do sistema da empresa Plena Consultoria em Investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosângela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Benedito Carlos Correa


Diego Gasch Mello


Flávio Bellard Gomes

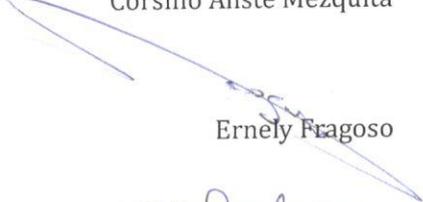

Gláucia Gomes da Silva

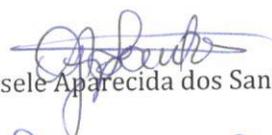

Jair Antônio de Souza

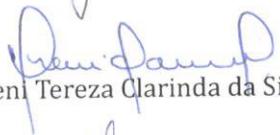

Rose Barboza Marangoni

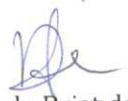

Sílvia Moraes Stefani Lima


Corsino Aliste Mezquita


Ernely Fragoso


Gisele Aparecida dos Santos


Ireni Tereza Clarinda da Silva


Rosângela Briet da Silva Leite


Sérgio Luiz de Assunção


Sirleide da Silva